



Governo do Estado de

RONDÔNIA**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Polícia Militar - PM

Ofício nº 27299/2021/PM-FUMRESPOM

A Excelentíssima Senhora

JAILSON VIANA DE ALMEIDA*Secretário Adjunto do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão*

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 - FUNRESPOM.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO2022, conforme Ofício 1282 (0017198628) vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência as informações descritas abaixo:

Considerando o teor do Ofício 1282, informamos que os recursos destinados a este FUMRESPOM, são provenientes de Emendas Parlamentares, e Convênios, e não possui arrecadação própria provenientes de tributos, elevação de alíquotas, sendo assim, não houve alterações na legislação tributária das receitas que esta arrecada, que tenha ocasionado elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF.

Considerando que o Demonstrativo de Margem de Expansão de Despesa de Caráter Continuado é obrigação legal imposta conforme art. 4º, §2º inc. V da LRF, no entanto, não se aplica a este FUMRESPOM.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** – CEL QOPM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula nº 100061339

FRANCISCO **LAERTE** DE FREITAS JÚNIOR – 1º TEN QOAPM
Coordenador Adjunto do FUMRESPOM
Matricula nº 100078279

CLAYTON WLLEMIS **LEÃO** GONÇALVES – 3º SGT QOPM
Chefe da Seção Orçamentária do FUMRESPOM
Matricula nº 100090562



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Coordenador(a)**, em 09/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON WLLEMIS LEAO GONCALVES, 3º Sargento**, em 09/04/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da PMRO**, em 09/04/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017254063** e o código CRC **46AFD4CB**.